



DECRETO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Secretário Municipal de Finanças, senhor Antônio Neto de Santiago, e a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, senhora Luciana Francisca de Carvalho, de Caldeirão Grande do Piauí – PI, a movimentarem recursos de todas as contas bancárias da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, vinculadas ao CNPJ 13.984.371/0001-05, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme Portarias 005/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017 e 008/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Concede ao Secretario Municipal de Finanças ANTONIO NETO DE SANTIAGO, CPF nº 709.020.033-72, e à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social LUCIANA FRANCISCA DE CARVALHO, CPF 021.805.823.31, poderes para movimentar recursos de todas as contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, vinculadas ao CNPJ 13.984.371/0001-05, com as seguintes atribuições:

I – 149 ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal